



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1614

Ivaiporã, Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 17/2024 e CONTRATO Nº36/2024 PREGÃO Nº03/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Rua Diva Proença, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporã PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, a seguir denominada CONTRATADO, **EMPRESA SEQUENCIAL MILIMETRICA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA NELSON TEICHMANN, 305, BAIRRO CRUZEIRO, DISTRITO INDUSTRIAL DO CRUZEIRO, em CACHOEIRINHA- RS inscrita no CNPJ Nº 04.639.814/0002-02, representada pelo **Sr. LUCIANO GARIBALDI FAGUNDES**, inscrita no CPF nº 691.953.580-72, RG nº 50.442.862.34 SSP/RS, firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO**, de acordo com as normas contidas na Lei nº de acordo com a Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

RESOLVE, nos termos do artigo 138 inciso I, ambos da Lei 14.133/21, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato supra mencionado, a partir da publicação deste instrumento, não operando qualquer questionamento ou sanção por inadimplemento ou outras causas de não cumprimento de contratual, sendo exclusivamente por interesse público nos termos expressos.

Ivaiporã, 17 de OUTUBRO de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/268C-8146-41B8-8742> e informe o código 268C-8146-41B8-8742



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1614

Ivaiporã, Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 268C-8146-41B8-8742

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 17/10/2025 16:49:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/268C-8146-41B8-8742>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1614

Ivaiporã, Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025



EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 68.563,91 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.32.00.00. - 1496 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.10.302.0002.2.015.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
02.004.10.302.0002.2.011.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de junho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.

Ivaiporã, 17 de outubro de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

JOSE MARCIO
CARREGA:109523
29832

Assinado de forma
digital por JOSE
MARCIO
CARREGA:10952329832

JOSÉ MARCIO CARREGA
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado por 2 pessoas: JOSE MARCIO CARREGA e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/7AA0-55F0-D9DD-AF65>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1614

Ivaiporã, Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7AA0-55F0-D9DD-AF65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE MARCIO CARREGA (CPF 109.XXX.XXX-32) em 17/10/2025 16:39:43 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOSE MARCIO CARREGA (CPF 109.XXX.XXX-32) em 17/10/2025 16:39:53 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 32.593.430/0001-50) VIA
PORTADOR JOSE MARCIO CARREGA (CPF 109.XXX.XXX-32) em 17/10/2025 16:40:05 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 17/10/2025 16:49:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/7AA0-55F0-D9DD-AF65>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1614

Ivaiporã, Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 80/2025
Inexigibilidade Nº 52/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, Chamamento público nº. 13/2023.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 52/2025 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 52/2025, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.480.459/0001-06, no valor de R\$ 85.680,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 17 de outubro de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oisivaipora.1doc.com.br/verificacao/93DE-3629-65A9-43D4> e informe o código 93DE-3629-65A9-43D4





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1614

Ivaiporã, Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 93DE-3629-65A9-43D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 17/10/2025 14:05:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/93DE-3629-65A9-43D4>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1614

Ivaiporã, Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 78/2025
Inexigibilidade Nº 51/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE
CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº01/2024.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 51/2025 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 51/2025, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa MULTIPLIKA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.866.316/0001-39, no valor de R\$ 5.187.400,00 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 17 de outubro de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D616-88A9-84A7-209A> e informe o código D616-88A9-84A7-209A





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1614

Ivaiporã, Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D616-88A9-84A7-209A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 17/10/2025 11:18:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D616-88A9-84A7-209A>